



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

OF. Nº 50/2025/SEGOV

Nova Lima, 06 de junho de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Assunto: Resposta ao ofício nº 107/2025, requerimento aprovado na reunião ordinária do dia 25/03/2025.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Ofício nº 107/2025, “Requer ao Poder Executivo, informações detalhadas sobre o serviço de transporte de pacientes para ampliação desses serviços para melhor atender a população.”

Anexa, encaminhamos a referida resposta da Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Diego Madeira Barbosa
Subsecretário de Relações Políticas

OFÍCIO Nº 196/2025/SEMSA

Nova Lima, 30 de abril de 2025

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 107/2025

Prezado Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 006, aprovado na reunião ordinária realizada em 25/03/2025 e recebido em 22/04/2025, seguem as informações solicitadas:

Inicialmente, destaca-se que o transporte sanitário eletivo é destinado ao deslocamento previamente agendado de usuários para a realização de procedimentos não urgentes na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), dentro ou fora do município, conforme regulação prévia. De acordo com a Resolução CIT nº 13/2017, Art. 2º, §1º, esse tipo de transporte “destina-se à população usuária que demanda serviços de saúde e que não apresenta risco de vida, necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento ou de transporte em decúbito horizontal”.

O transporte sanitário eletivo pode ser classificado em duas modalidades:

- **Rotineiro:** destinada a tratamentos de longa duração, como quimioterapia, hemodiálise, reabilitação e atenção psicossocial.
- **Eventual:** voltada para consultas, exames e demais atendimentos pontuais, conforme agendamento e regulação prévia.

A organização do serviço considera as características e necessidades do território. Em razão da diversidade de demandas, da extensa área geográfica de Nova Lima e por fazer parte da Região Metropolitana, o município adota diferentes modalidades de transporte para garantir a efetividade do serviço, tais como: vales-transporte, ambulâncias tipo D, veículos de passeio (com capacidade para 5 a 7 lugares) e vans.

Com o objetivo de orientar a execução da política municipal de transporte sanitário, a Secretaria Municipal de Saúde elaborou o Protocolo Municipal do Transporte Sanitário Eletivo (2024). O documento serve como referência para os profissionais envolvidos e proporciona maior transparência à população sobre a organização do serviço. O protocolo está disponível no link: <https://www.novalima.mg.gov.br/inicio/publicacoes-oficiais/publicacao/15296>, e foi aprovado por meio da Portaria nº 8/2024, que dispõe sobre sua implementação. O protocolo foi discutido no Conselho Municipal de Saúde e está em processo de revisão, com base em suas recomendações.

Com essas informações iniciais apresentadas, seguem abaixo as demais respostas ao requerimento:

a) Quantos veículos atualmente compõem a frota destinada ao transporte de pacientes da rede pública de saúde municipal?

Atualmente, os serviços de transporte sanitário eletivo são operacionalizados por meio de contratos firmados com cooperativas. A gestão desses contratos é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD). Contudo, as condições contratuais vigentes não permitem a ampliação da frota. Atualmente, o serviço de transporte de pacientes dispõe dos seguintes veículos:

- **Veículos comuns: 14**
- **Multi Vans (7 lugares): 4**
- **Vans: 7**
- **Ambulância Tipo D: 1**

Ressalta-se que os veículos utilizados no transporte sanitário correspondem a **aproximadamente 42% da frota da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)**. Os demais veículos são destinados a outras atividades essenciais, como o deslocamento de profissionais no exercício de suas funções, atendimentos de urgência, visitas domiciliares, ações de vigilância em saúde, além da logística de materiais, insumos e equipamentos.

b) Quais os critérios utilizados para concessão do transporte de paciente?

Requisitos para Acesso ao Transporte Sanitário

Residência: O paciente deve residir em Nova Lima.

Acompanhamento pelo SUS: O paciente deve estar em acompanhamento, com agendamentos encaminhados pela Central de Regulação ou Junta Reguladora.

Tipos de Atendimento

Tipo de Transporte

Descrição

Ambulância

Pacientes cujas condições clínicas demandem ser transportados deitados de costas e que não apresentem risco de vida.

Van ou Veículo de Passeio

Para pacientes com mobilidade reduzida ou deficiência, impossibilitados de utilizar o transporte público, com laudo médico ou relatório do profissional assistente.

Passes Social

Para pacientes que possuem autonomia para se deslocar no transporte coletivo.

Critérios para Indeferimento

| Critério | Descrição |
|---|---|
| Transporte para clínicas particulares | Não é fornecido, exceto em ordens judiciais ou para serviços contratados/conveniados ao SUS municipal. |
| Ausência de acompanhante obrigatório | Em situações que exigem acompanhante, será realizada articulação com a equipe de Saúde da Família e outras políticas se necessário. |
| Urgência e emergência | Transporte não é realizado para situações de urgência/emergência. |
| Atividades não relacionadas à saúde | Transporte não será realizado para atividades que não sejam de tratamento de saúde. |
| Falta de relatório após seis meses de atendimento contínuo | Não será fornecido transporte sem a atualização do relatório médico. |

Critérios para Suspensão do Atendimento

| Critério | Descrição |
|-------------------------------------|--|
| Faltas sem justificativa | Caso ocorram três faltas sem justificativa adequada em seis meses, poderá haver suspensões. |
| Cancelamentos de última hora | Cancelamentos no dia do transporte ou sem aviso prévio até às 16h do dia útil anterior serão tratados da mesma forma que faltas. |
| Falta de relatório médico | Caso o relatório médico não seja fornecido, o atendimento será |

atualizado

suspenso.

Documentação Necessária para Solicitação de Transporte Sanitário

| Tipo de Transporte | Documentação Necessária |
|-------------------------------------|--|
| Automóvel, Van ou Ambulância | Documento de identificação do paciente (RG, CNH ou passaporte). Comprovante de endereço (últimos 3 meses). Cartão Nacional de Saúde. Comprovante de agendamento pela unidade de saúde ou solicitação de atendimento. Relatório médico assinado e carimbado. Cadastro ativo no serviço municipal de saúde. |
| Passage Social | Cartão Nacional de Saúde. Comprovante de agendamento pela unidade de saúde. Cadastro ativo no serviço municipal de saúde. |

Alta Hospitalar

Solicitação: A alta hospitalar será realizada exclusivamente mediante solicitação do estabelecimento de saúde do SUS, após alta médica.

Destino: O transporte será realizado até a residência do paciente, somente se este for munícipe de Nova Lima.

Procedimento: A solicitação da alta hospitalar deve ser feita diretamente pelo estabelecimento de saúde, ao Departamento de Transporte em Saúde, utilizando o Formulário Específico conforme o protocolo estabelecido.

Endereços e Contatos para Solicitação

Serviço de Transporte em Saúde Central

Endereço: Rua Santa Cruz, 58, Centro, Nova Lima (Secretaria Municipal de Saúde)

Telefones: (31) 98835-1864 / (31) 3180-6032 / (31) 3180-6050

E-mails: transporte.saude@pnl.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 7h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Serviço de Transporte em Saúde Regional Noroeste

Endereço: Rua Vancouver, 225, Jardim Canadá, Nova Lima (Pronto Atendimento do Jardim Canadá)

Telefone: (31) 98006-2894

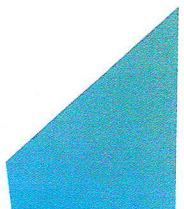
E-mail: tranportesaudenoroste@gmail.com

Horário de Atendimento: 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

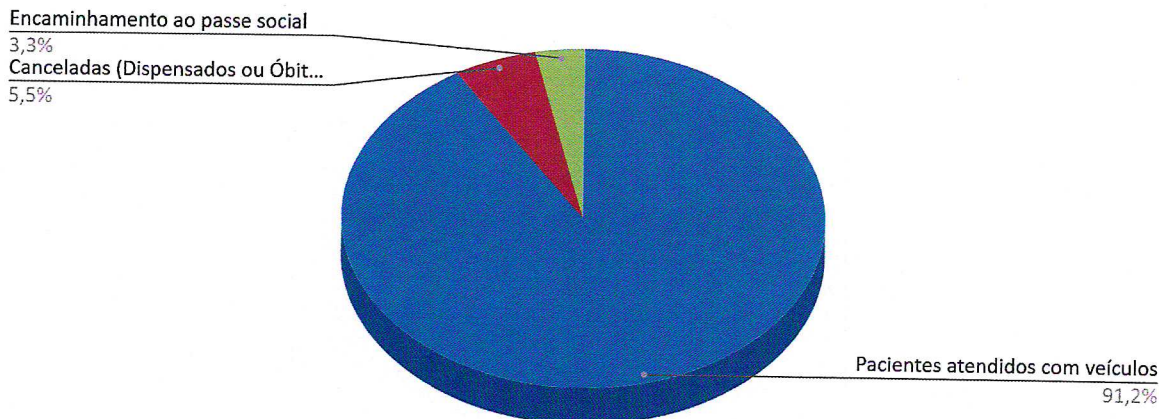
- c) **Qual o percentual médio das demandas atendidas e qual o percentual de pacientes não conseguem acesso ao serviço?**

c.1) Atendimento do Transporte Sanitário Eventual – 1º Trimestre de 2025 (janeiro a março)

No primeiro trimestre de 2025, foram realizados aproximadamente **1.092 atendimentos** de **transporte sanitário eventual**, contemplando pacientes e acompanhantes. Foram transportados mensalmente em torno de 180 pacientes. O gráfico a seguir ilustra o total de atendimentos realizados no período, permitindo uma visualização da cobertura dos serviços:



Atendimento Eventual: 1º Trimestre 2025



Fonte: Dados internos do serviço de Transporte em Saúde, 2025

Com base nos dados apresentados, não houve demanda reprimida para atendimento eventual, ou seja, todos os pacientes que procuraram atendimento foram atendidos no trimestre. Não houve registros de solicitações pendentes ou pacientes aguardando atendimento. A taxa de cancelamento de 5,5% e os encaminhamentos ao passe social indicam que a maioria dos pacientes teve sua demanda atendida adequadamente, sem que houvesse necessidade de represamento.

c.2) Atendimento do Transporte Sanitário Rotineiro – 1º Trimestre de 2025 (janeiro a março)

Durante os três primeiros meses de 2025, foram realizados aproximadamente **5.700 atendimentos** de transporte sanitário rotineiro, incluindo pacientes e acompanhantes.

Principais destinos atendidos no período: FAENOL; Ambulatório de Reabilitação; Ambulatório de Feridas Crônicas; Serviços de Hemodiálise: FHNSL e BIOCOR; AMR BH e Hospital Luxemburgo. Em média, **cerca de 170 pacientes foram atendidos por mês** no período analisado.

Atualmente, **15 pacientes aguardam na fila de espera** para o transporte sanitário rotineiro.

c.3) Atendimento de Passe social – 1º Trimestre de 2025 (janeiro a março)

| QUANTITATIVOS DE PASSES SOCIAIS DISTRIBUÍDOS NO 1º TRIMESTRE DE 2025 | | | |
|--|-------------------|----------|----------|
| Nº ATENDIMENTOS | VALOR DAS TARIFAS | | |
| | R\$ 2,00 | R\$ 8,95 | R\$ 9,70 |
| 3.150 | 6.481 | 1.890 | 1.931 |

Fonte: Dados internos do serviço de Transporte em Saúde, 2025

d) Existe lista de espera para atendimento desse serviço? Se sim, qual o tempo médio de espera?

Atualmente, há lista de espera apenas para o transporte rotineiro de pacientes em veículos, 15 pacientes aguardam para serem atendidos. O tempo médio de espera é de até 60 (sessenta) dias, podendo variar conforme a demanda e a capacidade da frota. É importante destacar que situações de maior complexidade, como pacientes com limitações severas de mobilidade, recebem prioridade no agendamento, conforme critérios técnicos previamente definidos.

e) Como é feita a triagem e priorização dos pacientes para o uso do transporte?

A triagem é realizada com base em critérios técnicos e assistenciais, considerando aspectos como a condição de mobilidade do paciente (uso de cadeira de rodas, muletas, entre outros), o quadro clínico, a idade e outras situações que indiquem a necessidade de prioridade. Esses critérios têm como objetivo assegurar o uso racional, justo e eficiente dos recursos disponíveis, em conformidade com o princípio da equidade do SUS.

f) Quais as principais dificuldades enfrentadas pela administração municipal para garantir cobertura de serviço de forma ampla e eficiente?

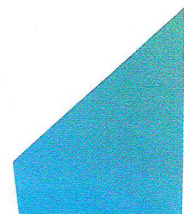
A principal dificuldade está relacionada à configuração territorial do município de Nova Lima, cuja extensão e distribuição dos bairros são um desafio à organização das rotas de transporte. Isso impacta diretamente a quilometragem rodada por veículo e limita a capacidade de atendimento dentro da cota mensal contratada, porém ainda assim, o serviço ofertado tem sido de forma ampla e eficiente. Em resposta, temos investido em ferramentas de análise de dados e de gestão logística, com o objetivo de otimizar os percursos e ampliar a cobertura do serviço sem comprometer a qualidade.

g) Existe previsão orçamentária para ampliação do serviço de transporte de pacientes em 2025?

A Secretaria de Saúde está em fase de estudos técnicos para avaliar a viabilidade e qual a necessidade de ampliação do serviço em 2025. Com a informatização recente do sistema de transporte, torna-se possível uma análise mais precisa dos dados, o que permitirá embasar decisões com maior clareza e responsabilidade. Diversas demandas relacionadas às necessidades especiais de saúde e outras particularidades dos atendimentos precisam ser consideradas. O processo exige uma avaliação cuidadosa para proposição de respostas para todo o Transporte em Saúde.

h) Quais as medidas a Secretaria de Saúde têm adotado para melhorar e otimizar o serviço de transporte dos pacientes do SUS?

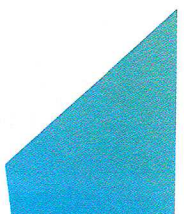
A gestão da SEMSA adotou um conjunto de medidas visando a melhoria do serviço, como o fortalecimento da equipe interna, informatização dos processos de trabalho, ampliação da frota de veículos e da oferta de horários e locais de atendimento. Além disso, estamos em fase de análise de novas ferramentas de gestão para aprimorar o monitoramento do serviço. Também temos dialogado com a SEMAD para tratar das especificidades de nova contratação que atuam no transporte da saúde, buscando garantir condições adequadas para o exercício dessa função, entendendo que a SEMSA possui especificidades.



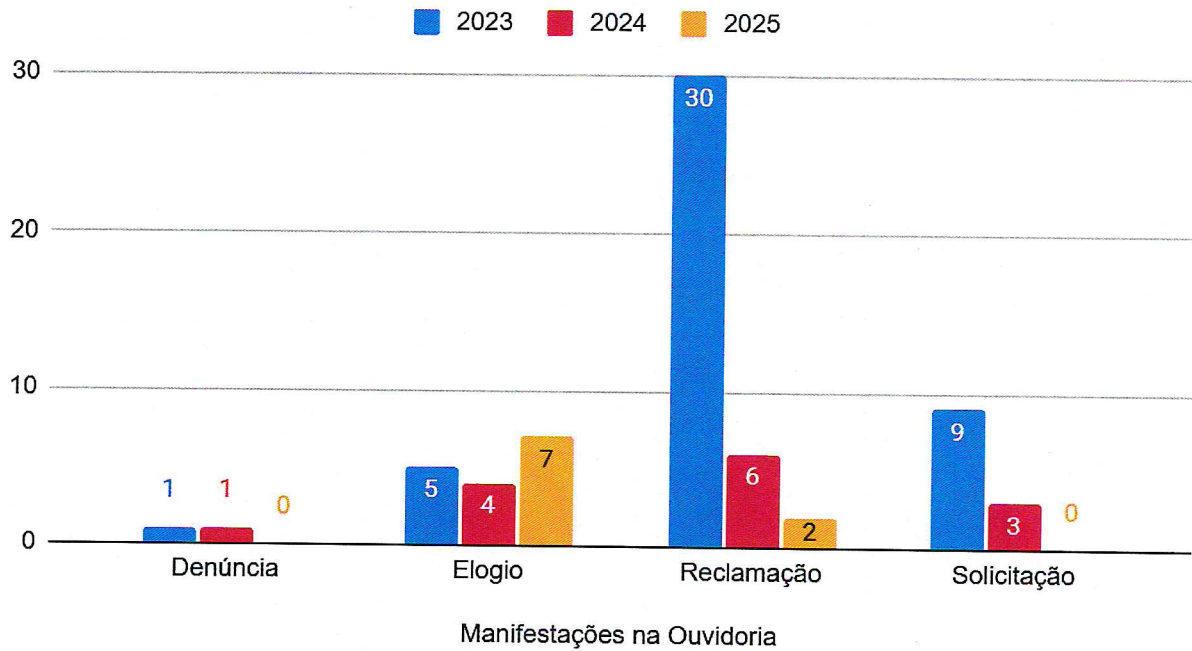
i) Existe alguma parceria com os Estados ou União para ampliar a frota de transporte de paciente?

O município tem buscado, por meio de programas federais e estaduais, identificar oportunidades de captação de recursos destinados à aquisição de veículos. Embora a aquisição de novos veículos deva ser cuidadosamente analisada, considerando que essa decisão acarreta uma série de custos recorrentes, como manutenção preventiva e corretiva, seguros, abastecimento e a disponibilidade de condutores, trata-se de um investimento que pode ser estratégico quando alinhado a um planejamento eficiente da frota. A destinação de veículos para compor uma reserva técnica (backup) é essencial para assegurar a continuidade de serviços fundamentais, como o transporte de pacientes, a entrega de insumos médicos e o deslocamento de equipes de campo, especialmente em situações de manutenção corretiva, aumento súbito da demanda ou indisponibilidade temporária de outros veículos.

Por fim, destaca-se que a SEMSA, por meio da atuação da Ouvidoria, tem percebido um retorno cada vez mais positivo por parte dos usuários. No comparativo entre o primeiro quadrimestre de 2024 e o mesmo período de 2025, observa-se um aumento significativo nas manifestações positivas registradas pela Ouvidoria: o número de elogios passou de 1 para 7, representando um crescimento de 600%. Esse dado, por si só, já evidencia um avanço importante na percepção dos usuários em relação aos serviços prestados. Paralelamente, destaca-se a expressiva redução de 80% nas reclamações entre os anos de 2023 e 2024. Além disso, no comparativo entre o primeiro trimestre de 2024 e o de 2025, não houve aumento nas reclamações, o que reforça a efetividade e consolidação das melhorias implantadas. Esses dados, podem ser evidenciados pelo gráfico abaixo:



Manifestações na Ouvidoria (eOuve)



Fonte: Dados obtidos pelo eOuve acesso em 30/04/2025

Esses resultados refletem o compromisso contínuo com a resolutividade das demandas e a melhoria do cuidado no transporte em saúde.

Mediante o exposto, acreditamos ter respondido todos os esclarecimentos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL CRISTINA ALVES
Data: 05/05/2025 18:22:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Cristina Alves

Subsecretária de Gestão Administrativa e Operacional da Saúde

ALICE NETO
FERREIRA DE
ALMEIDA:06602157
647

Assinado de forma digital
por ALICE NETO FERREIRA
DE ALMEIDA:06602157647
Dados: 2025.05.08 16:57:57
-03'00'

Alice Neto Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

RECEBI

31/03/25 11:00
Carolina Dutra
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

OFÍCIO 107 /2025

Nova Lima, 27 de março de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento de número 006, aprovado na reunião ordinária do dia 25/03/2025, de autoria do Vereador Gliverson Júnio Dias Marques.

Conforme requerimento em anexo, requer que o poder Executivo, viabilize por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informações detalhadas sobre o serviço de transporte de pacientes da rede pública de saúde do município e solicita providencias para ampliação desses serviços para melhor atender à população, requer as seguintes informações:

Quantos veículos atualmente compõem a frota destinada ao transporte de paciente na rede pública de saúde municipal?

Quais os critérios utilizados para a concessão do transporte de pacientes?

Qual é o percentual médio das demandas atendidas e qual o percentual de pacientes que não conseguem acesso ao serviço?

Existe lista de espera atendimento desse serviço? Se sim, qual o tempo médio de espera?

Como é feita a triagem e priorização dos pacientes para o uso do transporte?

Quais s principais dificuldades enfrentadas pela administração municipal para garantir a cobertura desse serviço de forma ampla e eficiente?

Existe previsão orçamentaria para ampliação do serviço de transporte de paciente em 2025?



Quais as medidas a Secretaria de Saúde tem adotado para melhorar e otimizar o serviço de transporte dos pacientes com HIV/AIDS?

Existe alguma parceria com os Estados ou União par ampliar a frota de transporte de paciente?

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima